



Prefeitura Municipal de Rompêia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1747 DE 02 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 9.170.000,00 - Lei Municipal nº 1309/87.

JORGE TAMURA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1309/87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 9.170.000,00 (nove milhões e cento e setenta mil cruzados), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

2 - Executivo

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - Material de Consumo	Cz\$ 100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 220.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cz\$ 2.000.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo	Cz\$ 200.000,00
----------------------------	-----------------

2.3 - Divisão de Finanças

3120 - Material de Consumo	Cz\$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 100.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo	Cz\$ 1.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 400.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo	Cz\$ 250.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 430.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo	Cz\$ 1.200.000,00
3131 - Remuneração de serviços Pessoais	Cz\$ 130.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 610.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cz\$ 1.000.000,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.000.000,00
Total	Cz\$ 9.170.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

DECRETO Nº 1747/87.

Estado de São Paulo

F1.02.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com as anulações parciais das dotações de que trata o artigo seguinte, e com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Artigo 2º - Ficam autorizadas as anulações parciais das seguintes dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente.

2 - Executivo

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 400.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 500.000,00

2.4 - Divisão de Obras

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 800.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 1.000.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 4.000.000,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

4210 - Aquisição de Imóveis Cz\$ 1.000.000,00

Excesso de Arrecadação Cz\$ 1.470.000,00

Total Cz\$ 9.170.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 1987.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 02 de setembro de 1987.

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração